

Id:167C390FCEB27442



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 12 /2023, Várzea Branca/PI, 26 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
 SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido do mesmo o servidor CÉSAR DIAS SOARES, portador da cédula de identidade nº. 2.466.457 SSP/PI e CPF nº. 009.387.793-54, do cargo de ELETRICISTA, conforme requerimento número 0000004/2023, a partir de 21/06/2023, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 26 de junho de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal

Id:0CC552C53FEC73A7



Estado do Piauí
 Município de Barras
 Conselho Municipal de Educação
 Rua General Taumaturgo de Azevedo, 463 Centro
 E-mail: cmebarras16@gmail.com

**PROCESSO PARECER Nº 01/2023**

Assunto: "Renovação de Autorização de oferta de cursos das Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Educação de Barras-PI".

Conselheira Relatora: Ana Leal Menezes Romão

*Autoriza a renovação do credenciamento de
 autorização de cursos na Modalidade Ensino
 Fundamental do 1º ao 9º Ano das escolas da Rede
 Pública de Ensino deste município de Barras Piauí,
 zona urbana.*

I – RELATÓRIO:

Em 02 de maio do ano de dois e mil e vinte e três(02/05/23), o senhor Secretário Municipal de Educação de Barras-Piauí, **Ramon Vieira de Carvalho**, solicitou a este Conselho Municipal de Educação que fosse renovado a autorização de funcionamento de todas as escolas que pertencem à Rede Pública Municipal de Educação, uma vez que as mesmas já haviam sido credenciadas através de portaria de Autorização de Funcionamento expedida pelo Conselho Estadual de Educação CEE/PI e encontram-se vencidas. Este processo de renovação está baseado pela Resolução Nº 001 de 27 fevereiro de 2018, que fixa as normas de Autorização de Curso, Credenciamento, Reconhecimento e Supervisão das Instituições Educacionais em qualquer nível ou modalidade da Educação do Sistema Municipal de Educação de Barras – PI.

Em visita de verificação pelo Conselho Municipal de Educação, realizado nas escolas, consta que as escolas apresentam condições necessárias para continuar com o funcionamento, recursos materiais adequados e humanos habilitados para o atendimento à clientela a que se destina e como as escolas já estão funcionando há vários anos, não se ver a impossibilidade de aprovação desse Parecer.

II-CONCLUSÃO:

Face ao exposto, a Relatora Conselheira propõe que este Conselho:

Autorize a renovação de credenciamento dos cursos na Modalidade Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano das escolas da zona urbana, relacionadas abaixo:

- 1- Escola Municipal Dr. José do Rêgo Lages (Localidade Bairro Pedrinhas)
- 2- Escola Municipal Desembargador Arimathéia Tito (Localidade Bairro Centro)
- 3- Escola Municipal Francisco de Assis Carvalho (Localidade Bairro Santinho)
- 4- Escola Municipal Honorina Tito (Localidade Bairro Centro)
- 5- Escola Municipal Monseñhor Lindolfo Uchôa (Localidade Bairro Boa Vista)
- 6- Escola Municipal Professora Deuselina Alencar(Localidade Bairro Centro)
- 7- Escola Municipal Raimundo Nonato Cardoso (Localidade Bairro Vila Esperança)
- 8- Escola Municipal Sinhazinha Correia (Localidade Bairro Santinho)
- 9- Escola Municipal Tancredo Neves (Localidade Bairro São Cristovão)
- 10- Escola Municipal Léa Puget Eulálio (Localidade Bairro Vila França)

Conselheiros (as) com votos a favor:

Elenice Oliveira Barbosa de Aquino
Luciana Pereira do Nascimento Eduardo
Vera Luciana Matias Leites
Maria Georgeth Ferreira dos Santos
Ana Leal Menezes Romão
Maria Assunção Soares dos Santos Carvalho
Guilherme da Silva Vaz
Jovelina Sutedo Castro

Conselheiros (as) com votos contra:

Aprovado em sessão plenária realizada em 22 de junho do ano de 2023.

Ana Leal Menezes Romão
 Ana Leal Menezes Romão
 Conselheira Relatora

III- DECLARAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Barras aprova o presente Parecer.

Sala do Plenário em 22 de junho do ano de 2023.

Elenilda da Silva Santos
 Elenilda da Silva Santos
 Presidente do CME
 Elenilda da Silva Santos
 Presidente CME-Barras-PI
 CPF: 700.189.873-20

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em : ____/____/2023.